EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

REQUERIMENTO Nº 072/19

CONSIDERANDO os problemas característicos que costumam atingir a juventude em cidades em desenvolvimento, tais como: altos índices de desemprego, mortes violentas, gravidez na adolescência, drogas, desvio para o crime e marginalização social, contaminação por doenças sexualmente transmissíveis, falta de escolaridade e de qualificação profissional;

CONSIDERANDO a necessidade de se dotar as estruturas administrativas de governo com instrumentos que abordem de maneira específica as questões ligadas à população jovem; e, que a inserção dos jovens em fóruns de discussões sobre as ações governamentais para o desenvolvimento econômico e social do município é de grande importância, pois estimula atitudes de participação produtiva, solidária e eleva os valores pessoais, familiar-cristão e social do jovem;

CONSIDERANDO os fatos que chocaram a nossa sociedade nos últimos anos, envolvendo jovens, tais como: o ocorrido em Goiânia, quando um adolescente de 14 anos, assediado por *bullying*, matou dois colegas de 13 anos, e feriu outros; também, temos o triste episódio ocorrido na cidade de Realengo – RJ, amplamente noticiado pela mídia; outro caso, ocorrido em São Caetano do Sul – SP, quando uma criança de 10 anos atirou em sua professora (da 4ª série) e depois se matou; por fim, o mais recente episódio, ocorrido em Suzano-SP, que abalou não somente o Brasil, mas teve também repercussão em outros países;

CONSIDERANDO que o índice de suicídios entre os jovens tem crescido a cada dia, sendo a quarta causa de morte no Brasil, principalmente na faixa de 15 a 29 anos (segundo pesquisas do R7 do Grupo Record);

CONSIDERANDO as informações acima, **estamos propondo a criação de uma Secretaria Municipal da Juventude em Votorantim**, com o objetivo de debater, projetar e executar políticas públicas específicas para esse importante segmento da sociedade; caberia a nova secretaria, através de ações positivas e coligadas às demais secretarias municipais afins, dar condições, para que os jovens entre 15 e 30 anos, que estão na sua melhor fase criativa de pensamento e de trabalho, possam qualificar-se, e, potencializados, venham contribuir ativamente com o desenvolvimento da cidade e do seu próprio futuro;

CONSIDERANDO que em nossa proposta, com o intuito de apresentar soluções para os problemas que atingem a juventude de nosso município, essa nova secretaria proporcionaria as seguintes ações:

1) Na área financeira e profissional:
- Criação e/ou fortalecimento dos programas municipais de qualificação profissional;
- Capacitação e inserção dos jovens no mercado de trabalho;
- Promoção de programas de estágio voltados para o aperfeiçoamento profissional para estudantes; e,
- Criação de programas de créditos e microcréditos para jovens empreendedores.

2) Na área de Educação, Cultura, Esporte e Lazer:

- Implantação de centros de referência da juventude na rede de ensino municipal; e,
- Promover parcerias com associações de moradores e entidades como igrejas, para expandir o contato e diálogo com os jovens através de oficinas de inclusão digital, áudio visual, cineclubes, bibliotecas, anfiteatros, oficinas de artes e outros.

3) Na área da Saúde:
- Ampliação do programa saúde da família com atenção à saúde psicológica e assistência social aos jovens;
- Programas de ações educativas e preventivas sobre temas diversos tais como: Gravidez, Sexualidade e Doenças sexualmente transmissíveis, Drogas, Suicídios e Acompanhamentos psicológicos especializados.

Por todo o exposto, é que **REQUEIRO** à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, se oficie ao **Senhor Prefeito Municipal**, para que nos informe o seguinte:

a) Há possibilidade da criação e implantação de uma Secretaria Municipal da Juventude em nossa cidade?

b) A atual Administração tem algum projeto relacionado à criação da Secretaria Municipal da Juventude?

c) Há possibilidade de criar essa Secretaria para já incluí-la nas próximas leis orçamentárias: LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e LOA – Lei Orçamentária Anual?

d) Em caso negativo ao item "a", qual seria o motivo?

Plenário "Pedro Augusto Rangel", em 02 de abril de 2019.

ALISON ANDREI PEREIRA DE CAMARGO – "LILO"
Vereador